

# Discriminação abominável

O restaurante popular Nosso Prato, que fornece comida a preços subsidiados em São Caetano, começou ontem a cumprir decisão da Justiça que o impede de discriminar clientes que não sejam moradores da cidade – sim, por mais absurdo que possa parecer, o município administrado pelo prefeito José Auricchio Júnior (PSDB) impunha restrição a servir alimentos a visitantes! Se a medida já soa abjeta quando aplicada ao segmento alimentar, o que dizer então quando se sabe que o mesmo parâmetro é utilizado na saúde são-caetanense? Pois é. A rede pública local segrega pacientes que não sejam do município, tratando-os de forma diferente. Parece triste distopia, mas se trata da mais fiel realidade.

Especialista em direito constitucional ouvido pelo **Diário**, na esteira da derrota sofrida pelo município no caso do Nosso Prato, é assertivo ao assegurar que as restrições impostas pela Prefeitura de São Caetano a não moradores que busquem atendimento de saúde também estão sujeitas a serem afastadas pelos tribunais. O advogado Thiago Furigo garante que a Prefeitura não tem legitimidade jurídica para criar leis que afrontem a Carta Magna, que garante acesso universal ao atendimento sanitário. O comportamento são-caetanense, aliás, não é apenas uma questão legal. Ele agride fundamentos da solidariedade e da cooperação mútua, essenciais na construção de sociedade mais justa.

As medidas discriminatórias praticadas pelo governo de São Caetano não apenas vão de encontro aos princípios universais de igualdade e justiça social, como também levantam sérias questões éticas. Em uma sociedade progressista e inclusiva, é inaceitável que o acesso aos serviços básicos de saúde seja condicionado à residência, excluindo assim parcela significativa da população que necessita de assistência médica. Portanto, espera-se veementemente que o governo de José Auricchio Júnior reveja suas políticas restritivas e garanta que todos os cidadãos, independentemente de sua origem, tenham acesso igualitário ao atendimento da rede municipal. Chega desta discriminação abominável!

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião **Página:** 2